



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Boninal

1

Segunda-feira • 26 de Abril de 2021 • Ano • Nº 1177

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Boninal publica:

- **Resolução Nº 01 de 19 de Abril de 2021** - “Dispõe sobre aprovação com ressalvas das contas referente a dezembro de 2020, e dá outras providências”.
- **Resolução Nº 02 de 19 de Abril de 2021** - “Dispõe sobre aprovação com ressalvas do Relatório Anual de gestão - RAG 2020, e dá outras providências”.
- **Resolução Nº 03 de 19 de Abril de 2021** - “Dispõe sobre aprovação da Pactuação Interfederativa dos Indicadores dos anos de 2018, 2019 e 2020 e dá outras providências”.
- **Resolução Nº 04 de 19 de Abril de 2021** - “Dispõe sobre aprovação da Programação Anual de Saúde de 2021 e dá outras providências”.
- **Resolução Nº 05 de 19 de Abril de 2021** - “Dispõe sobre aprovação da Pactuação Interfederativa dos Indicadores de 2021 e dá outras providências”.
- **Resolução Nº 06 de 19 de Abril de 2021** - “Dispõe sobre aprovação da Ascensão ao Comando Único e dá outras providências”.



**Se tá na Imprensa Oficial,
o povo fica sabendo.**

Aqui se exercita o princípio da autonomia.
Nessa gestão a transparência faz parte do dia-a-dia.
Por isso essa prefeitura adotou a Imprensa Oficial.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Resoluções

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 01 DE 19 DE ABRIL DE 2021.

“Dispõe sobre aprovação com ressalvas das contas referente a dezembro de 2020, e dá outras providências”.

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BONINAL (BA), no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Federal (Art. 198), Leis Orgânicas da Saúde nº 8.080/90 e 8.142/90, nas resoluções nº 453/2012 e nº 455/2017 do Conselho Nacional de Saúde e decreto municipal nº 1919 de 11 de março de 2021.

CONSIDERANDO a Deliberação da Plenária realizada no dia 19 de abril de 2021.

RESOLVE:

Art.1º- Informar que a prestação de contas referente aos meses de setembro, outubro e novembro de 2020, foram apresentadas de dezembro 2020.

Art.2º- Aprovar com ressalvas a prestação de contas referente a dezembro de 2020, e dá outras providências”.

Art.3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Boninal-Ba, 19 de abril de 2021.

Juliana Carvalho Dantas
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a resolução nº 01/2021 do conselho municipal de Saúde do município de Saúde, no uso de suas competências legais, publicado no decreto nº 1.788/2021, da prefeitura municipal.

Adriana Araújo Silva
Secretária Municipal de Saúde
Decreto 1788/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 02 DE 19 DE ABRIL DE 2021.

“Dispõe sobre aprovação com ressalvas do Relatório Anual de gestão - RAG 2020, e dá outras providências”.

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BONINAL (BA), no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Federal (Art. 198), Leis Orgânicas da Saúde nº 8.080/90 e 8.142/90, nas resoluções nº 453/2012 e nº 455/2017 do Conselho Nacional de Saúde e decreto municipal nº 1919 de 11 de março de 2021.

CONSIDERANDO a Deliberação da Plenária realizada no dia 19 de abril de 2021.

RESOLVE:

Art.1º- Aprovar com ressalvas o Relatório Anual de Gestão – RAG de 2020, e dá outras providências”.

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Boninal-Ba, 19 de abril de 2021.

Juliana Carvalho Dantas
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a resolução nº 02/2021 do conselho municipal de Saúde do município de Saúde, no uso de suas competências legais, publicado no decreto nº 1.788/2021, da prefeitura municipal.

Adriana Araújo Silva
Secretária Municipal de Saúde
Decreto 1.788/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 03 DE 19 DE ABRIL DE 2021.

“Dispõe sobre aprovação da Pactuação Interfederativa dos Indicadores dos anos de 2018, 2019 e 2020 e dá outras providências”.

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BONINAL (BA), no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Federal (Art. 198), Leis Orgânicas da Saúde nº 8.080/90 e 8.142/90, nas resoluções nº 453/2012 e nº 455/2017 do Conselho Nacional de Saúde e decreto municipal nº 1919 de 11 de março de 2021.

CONSIDERANDO a Deliberação da Plenária realizada no dia 19 de abril de 2021.

RESOLVE:

Art.1º- Aprovar com a Pactuação Interfederativa dos Indicadores dos anos de 2018, 2019 e 2020 e dá outras providências”.

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Boninal-Ba, 19 de abril de 2021.

Juliana Carvalho Dantas
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a resolução nº 03/2021 do conselho municipal de Saúde do município de Saúde, no uso de suas competências legais, publicado no decreto nº 1.788/2021, da prefeitura municipal.

Adriana Araújo Silva
Secretária Municipal de Saúde
Decreto 1.788/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 04 DE 19 DE ABRIL DE 2021.

“Dispõe sobre aprovação da Programação Anual de Saúde de 2021 e dá outras providências”.

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BONINAL (BA), no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Federal (Art. 198), Leis Orgânicas da Saúde nº 8.080/90 e 8.142/90, nas resoluções nº 453/2012 e nº 455/2017 do Conselho Nacional de Saúde e decreto municipal nº 1919 de 11 de março de 2021.

CONSIDERANDO a Deliberação da Plenária realizada no dia 19 de abril de 2021.

RESOLVE:

Art.1º- Aprovar com a Programação Anual de Saúde - PAS de 2021 e dá outras providências”.

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Boninal-Ba, 19 de abril de 2021.

Juliana Carvalho Dantas
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a resolução nº 04/2021 do conselho municipal de Saúde do município de Saúde, no uso de suas competências legais, publicado no decreto nº 1.788/2021, da prefeitura municipal.

Adriana Araújo Silva
Secretária Municipal de Saúde
Decreto 1.788/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 05 DE 19 DE ABRIL DE 2021.

“Dispõe sobre aprovação da Pactuação Interfederativa dos Indicadores de 2021 e dá outras providências”.

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BONINAL (BA), no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Federal (Art. 198), Leis Orgânicas da Saúde nº 8.080/90 e 8.142/90, nas resoluções nº 453/2012 e nº 455/2017 do Conselho Nacional de Saúde e decreto municipal nº 1919 de 11 de março de 2021.

CONSIDERANDO a Deliberação da Plenária realizada no dia 19 de abril de 2021.

RESOLVE:

Art.1º- Aprovar com a Pactuação Interfederativa dos Indicadores de 2021 e dá outras providências”.

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Boninal-Ba, 19 de abril de 2021.

Juliana Carvalho Dantas
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a resolução nº 05/2021 do conselho municipal de Saúde do município de Saúde, no uso de suas competências legais, publicado no decreto nº 1.788/2021, da prefeitura municipal.

Adriana Araújo Silva
Secretária Municipal de Saúde
Decreto 1.788/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 06 DE 19 DE ABRIL DE 2021.

“Dispõe sobre aprovação da Ascensão ao Comando Único e dá outras providências”.

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BONINAL (BA), no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Federal (Art. 198), Leis Orgânicas da Saúde nº 8.080/90 e 8.142/90, nas resoluções nº 453/2012 e nº 455/2017 do Conselho Nacional de Saúde e decreto municipal nº 1919 de 11 de março de 2021.

CONSIDERANDO a Deliberação da Plenária realizada no dia 19 de abril de 2021.

RESOLVE:

Art.1º- Aprovar a Ascensão ao Comando Único de Boninal e dá outras providências”.

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Boninal-Ba, 19 de abril de 2021.

Juliana Carvalho Dantas
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a resolução nº 06/2021 do conselho municipal de Saúde do município de Saúde, no uso de suas competências legais, publicado no decreto nº 1.788/2021, da prefeitura municipal.

Adriana Araújo Silva
Secretária Municipal de Saúde
Decreto 1.788/2021